DECRETO Nº 1.819 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013

Altera Decreto nº 1.685 de 12 de dezembro de 2012 que "Dispõe sobre a constituição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da educação - FUNDEB".

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, Inciso VII do Decreto nº 1.685/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. .....

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Carlos José Alves Morais
Suplente: Célio Pereira Cunha"

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 03 de outubro de 2013.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

SIMONE PATRÍCIA DE CASTILHO CUNHA
Secretária Municipal de Educação

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos